O INPEC – MT informa

Pecuarista conforme o disposto na Lei 12.505, de 30 de abril de 2024, com efeitos a partir de sua publicação, em 02 de maio de 2024, que alterou a Lei 7.263, de 27 de março de 2000, e, tendo em vista a imposição legal de celebrar convênio de arrecadação com a SEFAZ/MT com intuito de pactuar os termos relativos à arrecadação da contribuição devida ao Instituto da Pecuária de Corte Mato-grossense – INPEC/MT, nos termos da Lei Estadual nº 7.263/2000 e Decreto nº1261/2000, por meio do Sistema de Arrecadação da SEFAZ/MT e de sua rede arrecadadora, bem como a operacionalização do repasse financeiro pelo Tesouro Estadual diretamente à conta do INPEC, faz necessário que, a partir de 03/02/2025, próxima segunda-feira, a emissão da guia de contribuição ao INPECMT, seja efetuada diretamente junto a SEFAZ/MT, uma vez que, doravante promoverá a arrecadação da contribuição pelos contribuintes, por força do Art. 9°-A da Lei nº 7.263/2000 e suas alterações.

Razão pela qual, necessário acesso direto, a página de identificação do contribuinte, através deste LINK:

https://www.sefaz.mt.gov.br/arrecadacao/darlivre/menudarnovo?tipoTributo=60&tipoContribuinte=0&pagn=contribuinte

PASSO A PASSO

Quanto a emissão do DAR-1/AUT:

CODIGO DE TRIBUTO: 8132 - CONTRIB ENTIDADE REPRES GADO EM PE

1) A emissão do DAR-1/AUT estará disponível no Portal (site) da SEFAZ no mesmo ambiente da emissão do FETHAB, portanto o contribuinte não terá dificuldade na emissão.

- 2) Link do site da SEFAZ: <u>https://www5.sefaz.mt.gov.br</u>
- 3) Dentro do portal da SEFAZ clique no menu: **DOC. DE ARRECADAÇÃO E PAGAMENTOS**.
- 4) Na próxima página clique em menu **DAR SEFAZ NOVO, clique aqui.**
- 5) Em seguida, na próxima página, clique no menu **CONTRIBUIÇÕES**.
- 6) Próxima página identificação do contribuinte que irá informar a IE, CNPJ ou CPF e clique em continuar.

7) próxima página informar o **período de referência** e selecionar o **código de receita: 8132 - CONTRIB ENTIDADE REPRES** GADO EM PE 8) Após informar o período de referência e selecionar o código da receita, na mesma página informe a <u>data de vencimento</u>, <u>quantidade de cabeças</u>, o valor será preenchido automaticamente de acordo, com o nº de cabeças</u>, no campo 32 (informações previstas em instruções) poderá informar o nº na NF-e ou qualquer outra informação que achar necessário, e <u>depois clique em emitir</u>.